PORTARIA COREN-MT Nº. 056/2024

Designa a Enfermeiras Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem para realizar fiscalizações ref. ao mês de Fevereiro.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a aprovação do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113 em 01 de agosto de 2023;

Considerando o Item 13.2.1 expresso no MAN 113/2023;

Considerando o art. 6°, §2°, a da Resolução Cofen n°701/2022 que dispões sobre diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

Considerando o Cronograma de Fiscalização do Coren-MT para o mês de Fevereiro de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Designar as Enfermeiras Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionadas, lotada na Sede do Coren-MT, para realizar fiscalização no município de Santo Antônio do Leverger, entre os dias 19 a 23 de fevereiro de 2024.

- **Elvane Lisita Gomes**
- **Flavia Andreia A. A. Godoy**

Art. 2º - Atribuir o pagamento de diárias e/ou passagem, conforme Resolução Cofen vigente , para a execução das atividades, para a qual foram designadas, de acordo com o expresso em requisição devidamente preenchida.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 19 de fevereiro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário